“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 170/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E EMPRESA ARAVANS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, 200, Centro, Araranguá – SC, CEP: 88900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 82.911.249/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Administração Municipal **VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**, através da Portaria nº 11.572 de 29 de janeiro de 2024**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar unilateralmente o contrato administrativo nº 170/2026 com a empresa **ARAVANS TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.507/0001-60, conforme Pregão Eletrônico nº 48/2026, que se regerá pela legislação pertinente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento ao contrato nº 170/2026 que tem por objeto a “contratação de serviços de transporte para viagens de estudos de campo, seminários, palestras e outros eventos a fim de atender as demandas pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de Araranguá/SC”, visa à alterado do fiscal do contrato acima mencionado, substituindo-se a **Sra. HULLY PEREIRA MACHADO GERÔNIMO** pela **Sra. JEANE SILVA DOS SANTOS** que responderá pelas funções desde o dia 27 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato administrativo nº 170/2026 com vigência até 31/12/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo em órgão da imprensa escolhido para publicação dos Atos Oficiais do Município de Araranguá, que é condição indispensável para a sua eficácia, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/21.

Araranguá/SC, 27 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA:03087997986
030.879.979-86
27/08/2026 15:33:44

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Secretario Municipal de Administração

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por:
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
712.523.479-87
27/08/2026 14:16:49
Assinatura digital avançada.

Mariluce Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 11:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7a4de6b09543e

Assinado eletronicamente por:
HULLY PEREIRA MACHADO GERONIMO
086.061.689-47
27/08/2026 12:00:21
Assinatura digital avançada.

Hully Pereira Machado Gerônimo

Assinado eletronicamente por:
JEANE SILVA DOS SANTOS
823.054.719-04
27/08/2026 11:48:21
Assinatura digital avançada.

Jeane Silva dos Santos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 11:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7a4de6b09543e